



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

LEI Nº 11.655.

Autoria: Poder Executivo.

Institui o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá, Estado do Paraná, constante do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa Plano de Ação 2022 – 2023, Anexo - I, com duração de um ano a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao Decreto n. 1.933, de 4 de novembro de 2021.

Art. 2.º São diretrizes do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Município de Maringá:

I – o protagonismo da pessoa idosa;

II – o foco na população idosa, prioritariamente os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 11.016, de 29 de março de 2022, podendo ser estendido às demais pessoas idosas que não se enquadram nos critérios do CadÚnico;

III – a orientação por políticas públicas destinadas ao envelhecimento populacional e à efetivação da Política Nacional da Pessoa Idosa, de que trata a Lei Federal n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e do Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal n. 10.741, de 1.º de outubro de 2003;

IV – o fortalecimento dos serviços públicos destinados à pessoa idosa, pautados na intersetorialidade e na interinstitucionalidade, no âmbito das políticas de assistência social, de saúde, de desenvolvimento urbano, de direitos humanos, de educação e de comunicação, embasados nas dimensões propostas pela Organização Mundial da Saúde - OMS e adaptadas para a Estratégia, sendo elas:

a) ambiente físico;

- b) transporte e mobilidade urbana;
- c) moradia;
- d) participação;
- e) respeito e inclusão social;
- f) comunicação e informação;
- g) oportunidade de aprendizagem;
- h) apoio, saúde e cuidado;
- i) escolha local.

Art. 3.º As metas e estratégias previstas no Anexo I são partes integrantes desta Lei, as quais deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste Plano.

Art. 4.º A execução do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Município de Maringá é de responsabilidade das seguintes secretarias:

- I – Secretaria de Assistência Social;
- II – Secretaria de Saúde;
- III – Secretaria de Educação;
- IV – Secretaria de Esportes e Lazer;
- V – Secretaria de Cultura;
- VI – Secretaria do Trabalho e Renda;
- VII – Secretaria da Mulher;
- VIII – Secretaria de Mobilidade Urbana;
- IX – Secretaria de Urbanismo e Habitação.

Art. 5.º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o monitoramento e a avaliação periódica das ações, mediante materiais comprobatórios, apresentados pelos responsáveis, com o acompanhamento do Comitê Gestor Cidade Amiga do Idoso e a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais.

Art. 6.º A Secretaria de Assistência Social deverá realizar a inserção de documentos comprobatórios, como fotos e relatórios das ações executadas, no Sistema de Monitoramento da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

Art. 7.º A Câmara Municipal de Maringá deverá acompanhar a execução do Plano, objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 8.º O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 9.º Os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1915443** e o código CRC **81021899**.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA



SAÚDE



EDUCAÇÃO



ESPORTE



CULTURA



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



LAZER

**PLANO MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA BRASIL
AMIGO DA PESSOA IDOSA
MARINGÁ CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO 2022 – 2023**



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito de Maringá

Edson Ribeiro Scabora
Vice-Prefeito de Maringá

Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária de Assistência Social

Clóvis Augusto de Melo
Secretário de Saúde

Robson Florentino Xavier
Secretário de Esportes e Lazer

Nayara Caruzzo
Secretária de Educação

Clodoaldo Rossi
Secretário de Segurança Pública

Emmanuel Predestin
Secretário de Juventude e Cidadania

João Victor da Silva Simião
Secretário de Cultura

Francisco Favoto
Secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Estevão Paschoalin Palmieri
Secretário de Urbanismo e Habitação

Terezinha Pereira
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

José Gilberto Purpur
Secretário de Mobilidade Urbana

Mario Toshio Yatsugafu

Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa

Josivaldo Souza Reis

Superintendente de Assistência Social

Tereza Maria Paulique Peluso

Diretora de Assistência Social

Lindamir Schiavon Ganassin

Gerente de Promoção à Pessoa Idosa



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

**REALIZADOR DO PLANO DE AÇÃO DA CIDADE AMIGA DO IDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS
E PESSOA IDOSA**

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO

Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa
representada por Lindamir Schiavon Ganassin

Secretaria de Saúde, representada por Simone Garcia Fernandes e Suelen Teixeira Faria

Secretaria de Esportes e Lazer, representada Viviane Aparecida Pereira dos Santos e Luana Caroline Contessoto

Secretaria de Educação, representada por Carla Cristina de Souza e Marisa Aparecida Trabuco Franco

Secretaria de Segurança Pública Municipal, representada por Paulo Ricardo Dias Ferreira e Eliana Aparecida Dias Soares

Secretaria de Juventude e Cidadania, representada por Moacir Rodrigues Montalvão e Murilo Roberto Mariani

Secretaria Municipal de Cultura, representado por Francisco Pinheiro da Silva e Ana Carolina Ferreira Siqueira

Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, representada por João Gabriel Inácio e Clarice Sobcazack Chimirri

Secretaria de Urbanismo e Habitação, representada por Thaís Fernandes Ferreira e Rute Mara de Almeida

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, representada por Marcela Rossini e Nivalda Teixeira da Silva

Secretaria de Mobilidade Urbana, representada por Elizete Maria de Brito da Silva e Rafael dos Santos Martins



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

INTRODUÇÃO

A população idosa tem crescido bastante no Brasil. Muitos são os estudos reveladores que comprovam uma crescente expectativa de vida diante da população mundial. Com a diminuição da mortalidade e da fecundidade acompanhado com o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, têm sido apontados como fundamentais neste processo de envelhecimento mundial.

Diante desse crescimento devemos ter o cuidado e um olhar atento de como é a população idosa, quais as condições de vida que esta assume.

Sabemos que são diversas as condições de vida da população idosa, mas dentro dos padrões estabelecidos nacionalmente, temos dentre os diversos, o perfil de idosos aposentados, que possuem qualidade de vida, têm seu acesso aos serviços básicos garantidos e cujas condições socioeconômicas permitem a satisfação de seus interesses. E um outro perfil, é o do idoso em situação de exclusão social, vulnerável socialmente, que tem seus direitos negados, cujos vínculos familiares e comunitários são fragilizados e/ou cujo valor da aposentadoria ou benefício não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

Porém, os dois perfis necessitam de políticas públicas, uma vez que a aposentadoria em muitos casos contribui para o isolamento social e perda do papel social exercido pelo idoso. Não podemos esquecer que a maioria destes que se aposentam encontram-se em pleno vigor físico, mental e intelectual, tendo, portanto, capacidade suficiente para atuar na comunidade e transmitir seus saberes e experiências para outras pessoas. Mas, na verdade o que vemos, nas diversas realidades e não diferente de nosso município é o isolamento social deste idoso mesmo aposentado, pois diante da ausência de espaços na sociedade para que atuem como cidadãos socialmente produtivos acabam sendo esquecidos e vistos não mais como cidadãos de direito.

Nessa perspectiva, os idosos em situação de vulnerabilidade social necessitam de ações que estimulem sua autonomia e a busca pela efetivação de seus direitos, anulando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

com as práticas de trabalho social assistencialistas, ultrapassando a esfera do paternalismo ao introduzir a questão do direito.

Dentro desse contexto cabe aqui colocar a importância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa Idosa, serviço esse estabelecido na Política Nacional de Assistência Social e Tipificado dentro dos Serviços Socioassistenciais, que traz a importância de um trabalho que contribuam com o processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, com o fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA**

OBJETIVO GERAL DO PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação tem por objetivo fundamental **PROMOVER** a inclusão social de pessoas idosas, proporcionando visibilidade ao fenômeno do envelhecimento, permitindo o envelhecimento ativo e saudável, com saúde física, mental, emocional e social

II.OBJETIVOS

II.I Objetivo Geral

Resgatar a valorização do papel social da Pessoa Idosa, seus saberes e experiências através de atividades que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos contribuindo para o envelhecimento saudável e ativo.

II.II Objetivos Específicos:

- ☛ Constituir espaço para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ☛ Assegurar espaços de encontros para idosos e encontros Intergeracionais promovendo a convivência entre o grupo e a comunidade;
- ☛ Propiciar vivências que valorizam as experiências individuais e coletivas;
- ☛ Contribuir para o resgate e preservação dos vínculos familiares e comunitários dos idosos;
- ☛ Elevar a autoestima e autoconceito dos Idosos;
- ☛ Estimular a luta pela cidadania plena dos idosos possibilitando as motivações necessárias para novos projetos pessoais e sociais;
- ☛ Traçar o perfil dos idosos residentes no município de Maringá.



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

PLANO DE AÇÃO CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA E ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA

EIXO: GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir financiamento/orçamento para a prevenção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento – PPA, LDO e LOA	Manutenção e ampliação da rede de atendimento a pessoa idosa	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Avaliação anual do orçamento municipal
Fortalecer a equipe de gestão para promoção à Pessoa Idosa	Estruturar equipe técnica	Capacitar equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Números da equipe técnica contratada
Promover a intersectorialidade entre as	Fomentar discussões junto a diversas políticas	Efetividade do Comitê Gestor Intersectorial	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre	Comitê Gestor Intersectorial	Relatório de gestão

políticas públicas e sociedade civil organizada.	públicas de temas relacionados à prevenção à violação de direitos das pessoas idosas. Elaborar Plano Municipal de Enfrentamento a Violência à Pessoa Idosa	Plano elaborado	Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Garantir informação e comunicação adequadas sobre o envelhecimento	Realizar Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade sobre os Direitos da Pessoa Idosa Promover educação continuada a profissionais que trabalham com o público idoso no município. Estimular a representação da pessoa idosa nos espaços de participação social.	Campanha anual sobre anuais de direitos da Pessoa Idosa. Formação continuada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor Intersectorial Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão
Garantir atendimento de qualidade para pessoa idosa nos serviços	Promover cursos de capacitação e formação para cuidadores de idosos e familiares	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Implantar Programa de Transferência de Renda para	Aprovar Lei Municipal e regulamentar por Decreto Priorizar pessoas idosas, acima de 60 anos até a transição de concessão do BPC, em situação de vulnerabilidade e risco social	Acesso a idosos entre 60 e 65 anos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS		Relatório de gestão
Implantar Programa Auxílio cuidador	Aprovar Lei Municipal Estruturar equipe de trabalho	Acesso ao auxílio cuidador	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Qualificar a Central de Vagas dos Serviços de Acolhimento para idosos	Articulação com as ILPIs e rede de serviços	Efetividade da Central de Vagas	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa	Relatório de gestão

Qualificar e ampliar vagas em Centro Dia para pessoa idosa	Construir Centro Dia do Idoso 2 (Terreno reservado no Conjunto Sol Nascente/São Silvestre) Reformar unidade da Rua San Martin, 414 – Champagnat para Centro Dia do Idoso 3 Ampliar metas no edital de chamamento público Implantar Centro Dia no espaço físico da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas do Município Equipar Centro Dia do Idoso na Unidade de Acolhimento Contratar equipe técnica.	Centro Dia construído Unidade reformada Metas ampliadas Centro Dia equipado Equipe contratada	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Comitê Gestor	Relatório de gestão
Ampliar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para pessoa idosa	Contratar equipe técnica		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão
Implantar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa Idosa	Estudo de viabilidade Elaboração de projetos		Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS	Relatório de gestão

	Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede			Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	
Divulgar Informações sobre os direitos da pessoa idosa e sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios socioassistenciais, por meio de rádio, cartilhas, panfletos, e outros	Elaborar material gráfico (folder) sobre o BPC e demais benefícios socioassistenciais Divulgar o Estatuto do Idoso para o conhecimento e para a conquista de direitos.	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão	
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de forma complementar ao trabalho social com as famílias, a fim de contribuir com um processo de envelhecimento saudável e com a prevenção de situações de risco	Ampliar o número de idosos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão	
Implantar Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias no domicílio. (PPA22-25)	Estudo de viabilidade Elaboração de projetos Elaboração de edital de chamamento público Capacitação da equipe e da rede	Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS	Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Gerência de Promoção à Pessoa Idosa Comitê Gestor	Relatório de gestão	



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: SAÚDE

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Elaborar POP – Procedimento operacional padrão para padronização das ações da UBS nas ILPIs	Implantar POP para facilitar o atendimento das UBS as ILPIs	Manter POP atualizado quanto ao atendimento das UBS nas ILPIs	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Retomar as capacitações da equipe de saúde na Linha guia do Cuidado do Idoso	Promover encontros presenciais com agentes comunitários de saúde - ACS, para reforçar a prevenção de quedas dos idosos nos domicílios	Capacitar 100% dos ACS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Sensibilizar equipes de ESF para ampliação da aplicação do instrumento de avaliação dos Idosos IVCF-20	Solicitar relatórios de quantidades de idosos estratificados via planilha google drive às equipes de ESF	Estratificar 70% dos idosos da área de abrangência das UBS	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão
Implementar a oferta de atendimento de geriatria e gerontologia	Ampliar equipes da saúde	Equipes ampliadas	Secretaria Municipal de Saúde	Rede de Saúde	Relatório de Gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: EDUCAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Garantir acesso à Educação às pessoas idosas, com a alfabetização (Ensino Fundamental) e socialização Estimulação da capacidade cognitiva da pessoa idosa Estimular e promover habilidades com jogos de tabuleiros e práticas desportivas, tendo a finalidade de melhorar a saúde física e/ou mental	Manter o acesso a todos aqueles que não tiveram acesso à educação escolar na idade certa	Secretaria Municipal de Educação	Gerência da Educação de Jovens e Adultos	Relatório de Gestão



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: ESPORTE E LAZER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Ampliar os locais de atendimento com profissionais de Educação Física.	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de turmas de atividade física nas ATIs	Ampliar em 50% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida específicas para idosos	Ampliar o número de idosos atendidos a partir da criação de cinco turmas de Hidroginástica com capacidade de 60 idosos por turma	Ampliar em 15% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas
Oferecer atendimento com turmas de Hidroginástica em piscina coberta e aquecida para idosos que residem na casa do Idoso da Secretaria de Assistência Social	Ampliar o número de idosos atendidos nas turmas de Hidroginástica	Ampliar em 5% o atendimento	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Esportes Comunitários e Secretaria de Assistência Social	Inscrições e acompanhamento a partir da frequência nas aulas em parceria com a Secretaria de Assistência Social
Organizar um evento esportivo voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social	O esportivo é voltado para idosos com o objetivo de oferecer lazer e convivência social. Ampliar o número de	Atender o maior número de idosos residentes no município de Maringá.	Secretaria de Esporte e Lazer	Gerência de Recreação e Lazer, Gerência de Pesquisa, Planejamento e Avaliação e Gerência de Esportes Comunitários	Divulgação, inscrições e acompanhamento do atendimento em todo o período do evento

	idosos atendidos em eventos de lazer, e incentivar a convivência social				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: CULTURA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Propiciar momentos de lazer, entretenimento e convivência entre idosos.	Bailes da 3ª idade	Aumentar em 30% o número de frequentadores.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Baile dos Pioneiros	Levantar a existência de novos pioneiros	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos e Gerência de Patrimônio Histórico	Estatísticas da SEMUC
Aproximar o idoso do universo da música e aprimorar os conhecimentos dos já iniciados.	Coral Jovens de Ontem	Incentivar a participação de mais idosos	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Centro de Ação Cultural	Estatísticas da SEMUC
Criar critérios diferenciados para a participação de idosos em editais, projetos e programa da Secretaria Municipal de Cultura	Diversas	Aumentar a participação de projetos gerenciados e/ou com a participação de idosos.	Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC	Diretoria de Eventos	Estatísticas da SEMUC

EIXO: TRABALHO E RENDA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Recolocar idosos no mercado de trabalho	Consultorias semanais aos idosos que buscarem vagas de emprego na Agência do Trabalhador	150/ mês	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria da Agência do Trabalhador	Estatísticas da Setrab
Aproximar os pioneiros e registrar suas experiências e vivências	Curso sobre o plantio de hortaliças	Capacitar 500 idosos	Secretaria de trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá	Diretoria de Agricultura e Pecuária	Estatísticas da Setrab



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: SECRETARIA DA MULHER

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a efetividade das políticas públicas de prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres	Campanhas de prevenção, enfrentamento e oferta de serviços especializados	Idosas atendidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Abrigamento por tempo determinado para garantir a integridade da abrigada	Encaminhamentos por meio da rede mulher	Idosas abrigadas e protegidas	Secretaria da Mulher	Diretoria e gerência	Relatório de Gestão contínuo
Oferecer cursos com recorte geracional, respeitando as Especificidades e oportunizando inclusão social	Cursos e palestras	Inclusão social e geracional	Secretaria da Mulher	Superintendência e Gerência	Relatório de Gestão contínuo



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Conscientizar o idoso, quanto a segurança na mobilidade urbana	Encontros com palestras	Atingir o número máximo de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas
Orientar a travessia de vias corretamente de forma segura	Grupos de artistas com orientações lúdicas	Reduzir o número de atropelamento de idosos	Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	Gerência de Educação de Trânsito	Relatório do resultado das estatísticas



**PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE
DROGAS E PESSOA IDOSA

EIXO: HABITAÇÃO

OBJETIVO	AÇÃO	ATIVIDADE ESPECÍFICA DA AÇÃO	EXECUTOR	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADOS
Garantir a ampla divulgação e orientação para a população idosa a respeito da Lei 10.949/2019 que Dispõe sobre os critérios de seleção de inscritos no Cadastro Municipal de Habitação, para fins de contemplar com moradias populares em Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pelo Município e/ ou em parceria com outros entes governamentais e não governamentais do Município de Maringá - PR	Realizar a divulgação e orientação sobre os critérios de seleção e o percentual de unidades habitacionais destinadas à população idosa a partir de atendimentos individuais e coletivos, bem como esclarecimentos aos serviços da REDE, em especial as instituições que possuem a população idosa como público-alvo	Ampliar o potencial de divulgação do setor garantindo a transparência e o acesso à informação para a população idosa no que tange aos critérios de seleção da política habitacional	Urbanismo e Habitação	Diretoria de habitação Secretaria de Habitação de Interesse Social	Relatório de Gestão

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, Maringá Cidade Amiga da Pessoa Idosa 2022 – 2023 foi elaborado intersetorialmente e traçado ações para o ano seguinte, apresentando os mais diversos problemas identificados e através de esforços simultâneos se pretende a efetivação dos direitos das Pessoas Idosas.

É fundamental que as ações previstas neste Plano sejam monitoradas sistematicamente, através do levantamento dos indicadores que reflitam cada etapa da atividade e, dessa forma, possam proceder os ajustes que se mostrem necessários, com vistas a otimizar recursos humanos e financeiros e, principalmente, os resultados adequados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento das ações contempladas neste plano. O controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de fiscalização.

A construção de indicadores de monitoramento e avaliação se torna necessária para uma gestão efetiva e eficaz do Plano Municipal, também como ferramenta de reflexão que permitirá o reordenamento das estratégias para atingir os resultados propostos, além de acompanhar a execução e os impactos das ações na realidade local.

É de suma importância o envolvimento e desempenho de todas as políticas públicas envolvidas na execução e concretização das metas previstas, cada qual assumindo sua responsabilidade bem como a corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

Cabe ressaltar que para a efetivação de todas as ações as secretarias municipais envolvidas neste processo deverão assumir este compromisso e incluir suas metas e ações correlatas à sua pasta no PPA, LDO e LOA cabendo ao CMDPI o monitoramento e fiscalização, visando a implementação da Política de Atenção ao Idoso no município.

